BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1651 ANO 8 | 22 DE OUTUBRO DE 2026

IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

ELIANE SOUZA DE ABREU
Diretora-Presidente

TÚLLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR
Diretor Vice-Presidente

EDSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR
Diretor de Atenção à Saúde

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ
Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

BARBARA LIRA FREITAS SANTOS
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras

Os Boletins de Atos Oficiais estão disponíveis em
https://igesdf.org.br/boletins-de-atos-oficiais/

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES.....3

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Penalidades

Extrato - IGESDF/DP/DVP/SUCON/COPEN

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 04016-00098703/2024-27

INTERESSADO: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 37.109.097/0001-85

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preços nº 359/2022

OBJETO: Fornecimento de Fios de Sutura

PENALIDADE: Multa no valor de de R$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do item 5.1.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 359/2022, nos itens 8.5, 10.1, 10.4 e 10.11 do Elemento Técnico nº 228/2021, no artigo 49, inciso II, alínea "a", do Regulamento Próprio de Compras e Contratações aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 04/2022 e no artigo 52 da Resolução DP.RDE.062/2024

MOTIVAÇÃO: Atraso injustificado de 10 (dez) dias na conclusão da Ordem de Compra nº 1009/2024.

DATA DA APLICAÇÃO: 28/08/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Diretoria de Administração e Logística (DALOG).

André Marques Cabral
Coordenador de Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARQUES CABRAL - Matr.0001986-6**, **Coordenador(a)**, em 21/10/2026, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **217777664** Código CRC: **C12AE14B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br